



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº IND 1647/2019 DE 2019.
(Autora: Deputada Telma Rufino)

L I D O
Em, 11/06/19

Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE SEJAM PROMOVIDAS TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE MODO A ESTABELEECER E BUSCAR CONSTRUIR UMA CRECHE PÚBLICA NA REGIÃO DO SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que sejam promovidas todas as ações necessárias em regime de urgência, de modo a estabelecer e buscar construir uma creche pública na região do setor habitacional Água Quente.

JUSTIFICATIVA

A população do setor habitacional Água Quente é bastante significativa e precisa receber mais atenção do Governo do Distrito Federal, pois naquela região a população tem inúmeras necessidades e vulnerabilidades.

Um exemplo disso, é a enorme carência creches públicas que possam atender de forma digna às crianças e favorecer às famílias daquela região.

Deve-se dizer que inúmeras mães sofrem diariamente por não terem onde, nem com quem, deixarem seus filhos para poderem trabalhar.

Sabe-se que várias mães são obrigadas a deixar suas crianças nas mais variadas situações que geram grandes preocupações sociais.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares para aprovar a presente Indicação, certos de que estaremos atendendo aos melhores interesses da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

Deputada TELMA RUFINO – PROS DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1647/2019
Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA 11Jun2019 14:37



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/06/2019 17:24


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1647/2019
Folha Nº 02 mc